



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



Moção Nº 1/2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, nos termos regimentais, apresenta a presente **Moção de Congratulações e Aplausos a toda a equipe de Garis do Município de Monte Azul Paulista**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população.

Os garis desempenham um papel essencial para o bom funcionamento da cidade, atuando com dedicação, responsabilidade e zelo na limpeza urbana, contribuindo diretamente para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida de todos os munícipes.

Mesmo diante de desafios diários, condições adversas, esses profissionais demonstram compromisso exemplar com o bem coletivo, sendo merecedores do respeito, da gratidão e do reconhecimento de toda a comunidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão, parabenizando toda equipe.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e enviada ao homenageado, como forma de público reconhecimento.

Monte Azul Paulista, 2 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TCW81H506Y09UYTH>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TCW8-1H50-6Y09-UYTH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -